



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 203/2020-SEGDH

Farroupilha, 05 de novembro de 2020.

Exmo. Sr.
Fernando Silvestrin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha - RS

Assunto: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 52/2020**

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis, a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 52/2020, para fins de contar que, onde se lê:

I - professor: 300 (trezentas) vagas;

II - auxiliar de desenvolvimento infantil: 35 (trinta e cinco) vagas.

leia-se:

I - professor: até 300 (trezentas) vagas;

II - auxiliar de desenvolvimento infantil: até 35 (trinta e cinco) vagas.

Atenciosamente,

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal